



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO – PE 15631/2023**

Terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de seguros para resguardar os imóveis e conteúdo das Unidades Judiciárias e Administrativa que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Mapfre Seguros Gerais S/A**

**CONTRATANTE:** A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Diretora-Geral substituta, Senhora **Karoline da Cunha Vieira**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 260/2023.

**CONTRATADA:** A empresa **Mapfre Seguros Gerais S/A**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, estabelecida na av. das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 18º andar, Vila Gertrudes, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000, telefone (11) 5111-1176, e-mails [esclarecelicita@mapfre.com.br](mailto:esclarecelicita@mapfre.com.br) [contratosnp@mapfre.com.br](mailto:contratosnp@mapfre.com.br), neste ato representada por sua Representante Legal, Senhora **Danielli Diniz Sposito**, portadora da carteira de identidade nº 49.204.429-6, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 431.015.888-98, conforme Procuração.

Os CONTRATANTES resolvem aditar o contrato firmado em 7-12-2023, com fundamento no art. 124, I, “b”, da Lei 14133/2021, a fim de acrescer a Vara Trabalhista de Araranguá ao objeto contratual, acrescentando para tanto às cláusulas segunda e onze a seguinte redação, permanecendo inalteradas as demais disposições:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO**

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguros para resguardar o imóvel da Vara do Trabalho de Araranguá, conforme tabela a seguir:

Nº	IMÓVEL - UNIDADE	ENDEREÇO	ÁREA (M²)
36	[...]	[...]	[...]
37	VT ARARANGUÁ	Rua Dr. Américo Cavalcante Rabêlo, nº 983, bairro Cidade Alta, Araranguá/SC, CEP 88901-052	378,11





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## CLÁUSULA ONZE – DO PREÇO

O valor do contrato será acrescido em R\$ 911,46 (novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos).

Parágrafo único – Estão incluídas no preço todas as despesas relativas à consecução eficiente e integral do objeto deste contrato.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

### CONTRATANTE:

**Karoline da Cunha Vieira**  
**Diretora-Geral substituta**  
**TRT da 12ª Região**

### CONTRATADA:

**Danielli Diniz Sposito**  
**Representante Legal**  
**Mapfre Seguros Gerais S/A**

*Contrato aditivo/23PE15631c\_acrécimo\_seguro imóveis\_SB*

